



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TAVARES - RS**  
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O PVO"

MUNICIPAL DE VEREADORES  
Fls. 02  
Niver  
Secretaria  
Câmara

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 877/2025**

**A Senhora**

**Raquel Terra**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**

**TAVARES/RS**

APROVADO	Unanimemente
Em	10/11/2025
Presidente	

Protocolo  
9602/2025  
Protocolado em 03.11.25  
Mário Vencente  
Secretário

Os Vereadores signatários, fundamentados no artigo 195 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, vem requerer após ser submetida à aprovação Plenária, seja encaminhado à Igreja Evangelica Assembleia de Deus, a seguinte Moção de Congratulação:

**Antônio Carlos Antunes Pagano**  
Vereador

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

A Câmara Municipal de Tavares, através de seus Vereadores, manifesta por meio desta Moção suas congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pela realização do culto em comemoração ao 3º Aniversário do Exército de Ana, celebrado com fé, alegria e gratidão ao Senhor.

O Exército de Ana tem se destacado como um grupo de mulheres de oração, fé e determinação, que vêm desempenhando um importante papel na obra de Deus, sendo exemplo de dedicação, união e compromisso espiritual dentro da igreja e da comunidade tavaresense.

A Câmara Municipal de Tavares, reconhecendo a relevância desse ministério, parabeniza a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, seus líderes e todas as integrantes do Exército de Ana, desejando que Deus continue abençoando este trabalho frutífero e multiplicando suas conquistas espirituais.

Elis Regina Lemos Rodrigues  
Vereadora  
PROGRESSISTAS

Enio Vieira Chaves  
Vereador

Izabel Rosa da Silva  
Vereadora  
MDB

Jardel Antunes Porto  
Vereador  
PROGRESSISTAS

Leone Machado  
Vereadora

Nardel Rodrigues Nunes  
Vereador  
PDT

Ver. Raquel Terra

Ver. Antônio Carlos

Ver. Elis Regina

Ver. Enio Chaves

Ver. Izabel Rosa

Ver. Jardel Porto

Ver. Leone Machado

Ver. Nardel Nunes

Ver. Volmir Lisboa

Autores

Volmir Vieira  
Vereador